



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

**EDITAL N.º22/2020/GUR/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS GURUPI
DO IFTO**

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____ SETOR DE ESTÁGIO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de capacitação/qualificação profissional na área de opção, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 25 pontos	
Curso/programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas	5 pontos por curso, com total máximo de 25 pontos	
Experiência profissional	3 pontos para cada experiência, totalizando no máximo 15 pontos	
Histórico Escolar/Acadêmico	4 pontos para média geral entre 9 e 10; 3 pontos para média geral entre 7 e 8; 1 ponto para média geral entre 6 e 7 Obs.: O cálculo da média será feito a partir da soma das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, inclusive com reprovação, dividido pelo número de disciplinas cursadas.	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____ Gurupi-TO, ____/____/____

Avaliador 1

Avaliador 2

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 19/08/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059946** e o código CRC **09ABCA08**.



Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.007332/2020-61

SEI nº 1059946